



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta minutos, foi aberta a vigésima oitava reunião da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos Vereadores Lídia Posso - Presidente, Enio Valdir Ceni - Vice-Presidente e Nereu Hengen - Membro, constatando-se a presença de todos. Se fizeram presentes, também, o Assessor Jurídico – Diego Ernesto Posso e o Técnico Administrativo – Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, a Presidente da comissão comunicou haver matérias encaminhadas: **Projeto de Lei Complementar nº004/2024 (autoria Executivo)**- Altera a Lei Complementar nº 68, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e dá outras providências – A presidente designou-se para relatoria da matéria. O relator, Nereu Hengen, solicitou nova suspensão ao **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024 (autoria- Executivo)**- Autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação e afetação de bens de sua propriedade para fins de regularização de documentos de ruas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

LIDIA POSSO - Presidente

ENIO VALDIR CENI – Vice-Presidente

NEREU HENGEN – Membro

*(Assinado digitalmente)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47D7-BF31-E603-2210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 14/11/2024 18:53:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 14/11/2024 18:55:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 14/11/2024 19:00:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D7-BF31-E603-2210>